



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ARAGUARI  
Estado de Minas Gerais



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
LUIZ FERNANDO MARTINS SOARES  
OFICIAL

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES  
OFICIAL SUBSTITUTO

JAIRINA MARIA PEIXOTO ABRANCHES  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

AVENIDA CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAUJO, 731 - TELEFONE: (34)3241-1709  
E-mail: criaraguari@uol.com.br

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

38.689.

DATA

20/11/02

FICHA

01

IMÓVEL:- Uma gleba com área de 04,83,99 hectares, correspondentes a, aproximadamente, 01 alqueire mineiro, situada no município de Indianópolis, desta Comarca, na Fazenda Nomura, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontação:- Inicia-se no Marco nº 1, com as coordenadas geográficas, Latitude: 18°53'... 22,68196"S e Longitude: 47°55'13,65349" W e Coordenadas UTM, Lat. 7.908.552,1895 S e Long. 824.459,9108W, baseado no Datum - SAD-69 e no meridiano Central - 51 S da região e da Zona 22, com Azimutes; deste marco a linha perimetral segue até o marco nº 5, passando pelos Marcos 1 ao 2, com Azimute 39°41'57" e distância de 124,10000m. dos Marcos 2 ao 3, com Azimute 309°41' - 57" e distância de 161,16032m., dos Marcos 3 ao 4, com Azimute - 309°41'57" e distância de 228,83968m., dos Marcos 4 ao 5, com Azimute 219°41'57" e distância de 124,10000, confrontando neste trecho com a Fazenda Nomura de propriedade de Toyozo Nomura; - deste marco a linha perimetral segue pela cerca da Rodovia BR-365 sentido Indianópolis a Uberlândia, até o Marco Inicial nº 1, passando pelos Marcos 5 ao 6, com Azimute 129°41'57" e distância de 228,83968m., dos Marcos 6 ao 1, com Azimute 129°41'57" e distância de 161,16032m., confrontando neste trecho com a Rodovia BR-365. - Cadastrada no INCRA, como parte de um todo, sob nº 415081 004227-0 e na Receita Federal sob nº 0282502-3, com os seguintes dados: Fazenda: Nomura-BR 365 KM 580 a esquerda - Indianópolis; Área total: 680,1ha.; proprietário: Toyozo Nomura; mód. fiscal: 40,0, nº de mod. fiscais: 17,0; FMP: 2,0ha. -

PROPRIETÁRIOS:- Da sua propriedade:- Shigues Nomura, brasileiro solteiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 104.419.748/05, residente e domiciliado em Tokio-Japão; e Kazuhiro Nomura, brasileiro, casado com Niula Ferreira da Silva Nomura, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 158.641.778/90, CI-19.497.128-4-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jóhen Carneiro nº 70, Uberlândia-MG, CEP nº. 38400-070.- Do direito de USUFRUTO VITALÍCIO:- Toyoso Nomura, agropecuarista, CPF/MF nº 031.781.378/15, CI 8.624.735-SSP/SP e sua mulher Sumie Nomura, do lar, CPF/MF 158.540.938/39, CI RG--7.368.185-SSP/SP, ambos brasileiros-naturalizados, residentes/ e domiciliados na Rua Francisco Alves nº 19, Bairro General Osório, CEP 38400-164, em Uberlândia-MG.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 31.474-  
O OFICIAL, Luz Fernando Soares

R-1-38.689.- PROT. 105485.  
20 de novembro de 2002.-

TRANSMITENTES:- Shigues Nomura e Kazuhiro Nomura e sua mulher Sumie Nomura, digo, e sua mulher Niula Ferreira da Silva Nomura.

- Continua no verso -

ADQUIRENTE:- Municipio de Indianópolis-MG, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ/ME sob nº 18.259.390/0001-84. A sua propriedade do imovel integrante da presente Matricula. - VALOR:- R\$40.000,00, dos quais, R\$4.000,00 foram quitados na forma expressa na escritura, e o restante através de 02 cheques no valor de R\$18.000,00 cada um, cuja quitação somente ocorrerá mediante confirmação do Banco contra o qual foram emitidos os cheques.- COMPRA E VENDA - Por escritura de 30/10/2002, Lº nº. 90-N, fls. 50 a 52, lavrada nas Notas do Tabelionato de Indianópolis, desta Comarca, na qual compareceram os USUFRUTUÁRIOS, / Toyoso Nomura e sua mulher Sumie Nomura, CONFIRMANDO A MANUTENÇÃO DE SEU BENEFÍCIO de USUFRUTUÁRIOS.- O referido é verdade e/ dou fe.- O OFICIAL, Jairz Fernando Soares

AV-2-38.689.-

17 de fevereiro de 2003.-

Procede-se a esta averbação, nos termos da escritura lavrada nas Notas do 3º Ofício da cidade de Uberlandia-MG, aos 20/01/03, as fls. 127 do Lº nº 928, para constar que os usufrutuários, - TOYOZO NOMURA e sua mulher SUMIE NOMURA, RENUNCIARAM do seu direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imovel integrante da presente Matricula.- Valor para efeitos fiscais: R\$1.333,33.- O referido é verdade e dou fe.- O OFICIAL, Jairz Fernando Soares

AV-3-38.689.-

17 de fevereiro de 2003.-

Certifico que do imovel integrante da presente Matrícula, parte/ideal, correspondente a 20% acha-se gravada como área de RESERVA FLORESTAL LEGAL, consoante Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta averbado sob nº AV-4 na Matrícula anterior de nº 31.474.- O referido é verdade e dou fe.- - - - - / O OFICIAL, Jairz Fernando Soares

AV-4-38.689.-

24 de março de 2003.-

Procede-se a esta averbação para constar a quitação dos 02 cheques referidos no R-1 supra, através de instrumentos particulares datados de 08/11/2002 e 03/12/2002, firmados em Indianópolis-MG, que neste Cartório ficam arquivados.- O referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL, Jairz Fernando Soares

AV-6-38.689.-

01 de junho de 2004. PROT. 113.228.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, instruído com Alvará de "licença" emitido sob nº 53/04, aos 29/-02-2003, pelo Departamento de Cadastro e Tributos da Prefeitura - Continua na Ficha 02 -





## CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

38.689.

DATA

01/06/04.

FICHA

02

Cont. da AV-6-38.689:-

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, para constar que o terreno integrante da presente Matrícula situa-se na zona de expansão urbana, no Núcleo Industrial de Indianópolis, a margem direita da BR 365, sentido Indianópolis-Uberlândia, e que dito imóvel foi desmembrado em dois Lotes distintos, designados por LOTES 01 e 02, ficando, cada qual, com suas áreas, medidas e confrontações seguintes:- LOTE 01 - com área de 32.253,59m<sup>2</sup>, tem inicio em um ponto na intersecção da testada para a faixa da BR 365 com o lado direito; dai segue 124,10m., confrontando com terras de Toyoso Nomura, até a intersecção com os fundos, fazendo, com este lado um ângulo interno de 90º, dai segue 259,90 metros a direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura até a intersecção com o lado esquerdo, fazendo com este um ângulo interno de 90º; dai segue 124,10m. a direita, confrontando com o Lote 2, até a intersecção com a testada para a faixa da BR 365 fazendo com esta um ângulo interno de 90º; dai segue 259,90m a direita por esta testada ate o ponto inicial; - - - LOTE 02 - Com área de 16.145,41m<sup>2</sup>. Tem inicio em um ponto na intersecção/da testada para a faixa da BR 365 com o lado direito; dai, segue 124,10m, confrontando com o Lote 1, até a intersecção com os fundos, fazendo com este lado um ângulo interno de 90º; dai segue 130,10m a direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura até a intersecção com o lado esquerdo, fazendo com este um ângulo interno de 90º; dai segue 124,10m a direita, confrontando com terras de Toyoso Nomura até a intersecção com o lado direito, fazendo com esta um ângulo interno de 90º, dai segue 124,10m a direita por esta testada ate o ponto inicial.- Através da Lei Municipal nº 1.397 de 10/11/2003, a área desmembrada acima foi incorporada a Zona de Expansão Urbana do Município de Indianópolis-MG.- - - O referido é verdade e dou fe.- O OFICIAL, Fernando B. Soares.

### CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Araguari - MG

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente XEROX confere com o original arquivado neste Cartório DOU FÉ  
Araguari 01 de Junho de 2004

OFICIAL DO REGISTRO



